

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2021**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Acordo de Cooperação Técnica entre o CONSID e a UFOB; art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e alterações posteriores; e em especial ao art. 196, da Constituição Federal de 1988, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 007/2021, do Processo Administrativo nº. 012/2021, no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), objetivando a contratação direta da empresa DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 00.301.048/0001-30, para aquisição emergencial de material hospitalar, necessário para diagnóstico molecular da covid-19 oferecido pela Universidade Federal do Oeste da Bahia, em parceria firmada pelo acordo de Cooperação Técnica entre o CONSID e a UFOB, conforme especificações da S.D. nº. 012/2021.

Barreiras-Ba, 07 de abril de 2021.

**NILTON SANTOS FERREIRA BARBOSA**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021**

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 012/2021, Dispensa de Licitação nº. 007/2021, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** DISOMED - DISTRIBUIDORA OESTE DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 00.301.048/0001-30.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para aquisição emergencial de material hospitalar, necessário para diagnóstico molecular da covid-19 oferecido pela Universidade Federal do Oeste da Bahia, em parceria firmada pelo acordo de Cooperação Técnica entre o CONSID e a UFOB, conforme especificações da S.D. nº. 012/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e alterações posteriores; Acordo de Cooperação Técnica entre o CONSID e a UFOB; e em especial ao art. 196, da Constituição Federal de 1988.

**VALOR TOTAL:** R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).

Barreiras-Ba, 07 de abril de 2021.

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Presidente do CONSID